



26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL



Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



15/05/2026 09:39:01

PMCXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIR PARA ANDAMENTO

3



02/06/2026 11:53:09

PMCXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

763



26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo PROA: Conforme Cabeçalho.

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Alex Cleverton Capeletti – 31.618

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de materiais elétricos e de iluminação é essencial para garantir a funcionalidade e a segurança dos bens públicos e o bem-estar da população. O fornecimento contínuo desses itens atende à demanda de manutenções e reparos em instalações elétricas de escolas, postos de saúde, prédios administrativos e outros espaços sob gestão do município. Adicionalmente, esses materiais apoiam obras públicas, como a instalação de sistemas de iluminação em novos bairros e a melhoria de infraestrutura elétrica em vias e praças.

O município também busca atender às necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade, distribuindo materiais de elétricos. Esse tipo de apoio é especialmente importante no contexto atual, em que as mudanças climáticas impactam diretamente os setores mais vulneráveis. A utilização de materiais eficientes e sustentáveis permite ao município fazer frente aos desafios impostos pelas alterações climáticas, como o aumento do consumo de energia elétrica durante as ondas de calor, promovendo ações preventivas e de adaptação.

O fornecimento periódico de materiais como lâmpadas, cabos, conectores, reatores e disjuntores também é necessário para a atualização de sistemas elétricos e substituição de componentes danificados. Isso é indispensável para a continuidade das operações e serviços municipais, a segurança do público e a proteção dos equipamentos e das instalações.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os interessados devem possuir registro regular no **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)**, conforme o art. 9º da **IN SEGES/MP n.º 3, de 2018**.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Condições de Fornecimento e Qualidade:

Todos os produtos devem ser novos, de primeira qualidade, e em conformidade com as especificações estabelecidas. O fornecedor deve garantir que os materiais atendam às normas técnicas de segurança e sustentabilidade, como a RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), que limita a presença de substâncias tóxicas, assegurando que os itens fornecidos sejam ambientalmente responsáveis.

Prazo de Entrega:

Os produtos devem ser entregues no prazo máximo de 20 dias corridos, contados a partir da emissão da nota de empenho ou instrumento similar. Para situações de emergência.

Local de Entrega:

Os locais específicos de entrega serão indicados no Termo de Referência. A empresa contratada deve se comprometer com o transporte e o descarregamento dos produtos, zelando pela integridade e pelo armazenamento adequado dos materiais.

Participação de Consórcios:

A participação de consórcios é vedada para esta contratação, baseada em práticas de mercado que demonstram que fornecedores individuais possuem plena capacidade de atender à demanda exigida, com ampla competitividade no setor. A ausência de consórcios facilita o controle da qualidade e a padronização dos materiais fornecidos, reduzindo problemas de integração e assegurando a consistência dos itens fornecidos.

A Lei nº 14.133/2021 tem como regra a permissão à participação de consórcios, inclusive quando o instrumento for omissivo sobre o tema. A Administração Pública, quando não permitir a participação de licitantes em consórcios, deve motivar essa decisão, justificando as razões para tanto.

O ato convocatório poderá admitir ou não a participação de consórcio, sendo essa escolha um ato discricionário da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Por este motivo, a Autoridade Licitante, dentro do poder discricionário de melhor conveniência e oportunidade decidirá pela vedação ou não à participação de empresas em regime de consórcio.

A admissão de participação de consórcio faz-se necessária quando em razão das circunstâncias do mercado e/ou a complexidade do objeto tornam problemática a competição, ou seja, quando parcela significativa de empresas, isoladamente, não dispuser de condições para participar da licitação. Dessa forma, a participação de empresas reunidas em consórcio ampliará o universo de licitantes, pois possibilitará a junção de 2 ou mais empresas para realização de determinado objeto. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2021).

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

A jurisprudência do TCU traz entendimento que a formação de consórcio tanto pode fomentar a concorrência, como cerceá-la. Ou seja, a vedação ou a admissão de consórcio em licitação deve ter em vista possibilitar maior concorrência, que conforme o caso concreto pode ocorrer em uma ou outra situação (...) (Acórdão TCU 2.813/2004 e 1.782/2009).

Com relação a presente contratação, a vedação à participação de interessadas, que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, se justifica na medida em que nas contratações de bens e serviços comuns, tendo em vista a proporção da demanda do Município, é perfeitamente pertinente e compatível com empresas que atuam em todo território nacional, empresas essas que possuem condições suficientes para a execução de objetos dessa natureza, o que não tornará restrito o certame a um pequeno número de empresas.

Assim sendo, avaliando a realidade do mercado para este objeto, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado analisou a viabilidade econômica e a disponibilidade de fornecedores qualificados para atender à demanda de materiais elétricos e de iluminação. Foram consultadas contratações similares realizadas por administrações públicas municipais e estaduais, além de empresas privadas do setor.

Essas análises demonstraram que a solução mais adequada e econômica para o município é o Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços. Esse modelo permite a aquisição de materiais em lotes menores e de forma escalonada, evitando a aquisição excessiva e o armazenamento desnecessário, o que gera economia tanto na compra quanto no armazenamento.

Potenciais Fornecedores Identificados:

Durante as consultas, identificamos fornecedores aptos a atender as exigências técnicas e a realizar o fornecimento conforme a demanda, conforme indicado na pesquisa de mercado realizada.

Abaixo, listam-se as soluções de mercado (fornecedores) identificadas:

FORNECEDORES
AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO
EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA
FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



4





26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA
GR COMERCIO EIRELI
GRN CONECTIVIDADE LTDA
RLUX ILUMINACAO LTDA

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação será realizada via Sistema de Registro de Preço (SRP), com base nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 22.531/2023. Esse sistema permite contratações frequentes e entrega de materiais em quantidades variáveis, o que é necessário para atender a natureza flutuante da demanda por materiais elétricos e de iluminação.

O SRP possibilita que o município adquira itens conforme a necessidade, evitando compras em grande volume que resultam em custos elevados de armazenamento e risco de obsolescência. Além disso, o uso do SRP proporciona flexibilidade para adaptar o fornecimento à capacidade orçamentária da administração, otimizando a alocação de recursos.

A escolha do Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, assegura a competitividade e a transparência do processo licitatório. A fragmentação por item permite que fornecedores com especialidades distintas participem, garantindo preços mais vantajosos para o município e aumentando a possibilidade de contratação de fornecedores locais.

Justificativa para o Agrupamento de Materiais Elétricos em Lotes

A partir da adoção do pregão eletrônico, em meados do ano de 2021, observou-se expressiva ampliação da competitividade nos certames licitatórios, em razão da superação da limitação geográfica proporcionada pela modalidade eletrônica. Embora tal avanço represente inegável ganho sob o aspecto da concorrência, passou-se a enfrentar, de forma recorrente, relevantes desafios de ordem logística, os quais vêm impactando negativamente a execução das contratações e a continuidade dos serviços de manutenção da Administração Pública Municipal.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



15/05/2026 09:39:01

PMCXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIE PARA ANDAMENTO

7



02/06/2026 11:53:09

PMCXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

767



26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Entre os principais problemas identificados, destacam-se atrasos excessivos e reiterados na entrega dos materiais, frequentes solicitações de cancelamento ou abandono de Atas de Registro de Preços, negativas de fornecimento após a emissão dos empenhos, bem como a prática, por parte de fornecedores sediados em localidades distantes, de postergar entregas com o intuito de acumular diversos pedidos para realizá-las de forma concentrada. Tais condutas têm resultado em prejuízos diretos ao andamento dos trabalhos dos diversos setores de manutenção, comprometendo a eficiência administrativa e a adequada prestação dos serviços públicos.

Nesse contexto, o agrupamento dos materiais elétricos em lotes, de forma racional e técnica, constitui medida necessária e proporcional para mitigação dos riscos logísticos identificados. O agrupamento será realizado com base em critérios objetivos, tais como bitola, afinidade técnica e funcionalidade dos itens, promovendo a padronização dos materiais e assegurando a integral compatibilidade entre os componentes utilizados nas redes e sistemas elétricos mantidos pela Administração.

Além disso, a formação de lotes contribui para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, na medida em que evita a adjudicação isolada de itens de baixa quantidade e baixo valor unitário, situação que frequentemente torna o fornecimento economicamente inviável ao contratado e culmina no descumprimento das obrigações assumidas. A contratação por itens isolados tem se mostrado fator recorrente de frustração da execução contratual, deixando a Administração desabastecida de insumos essenciais para a manutenção de suas atividades finalísticas.

Ressalte-se, ainda, que a aplicação de sanções administrativas, embora juridicamente prevista, tem se revelado insuficiente como mecanismo inibidor dessas condutas, sobretudo quando se trata de fornecedores não sediados no Município de Caxias do Sul. Na prática, as penalidades aplicadas, especialmente de natureza pecuniária, raramente resultam em impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade, sendo, em muitos casos, absorvidas como custo operacional, sem impacto significativo na atuação dessas empresas em âmbito nacional, o que favorece a reiteração do comportamento inadequado em diversos entes federativos.

Diante desse cenário, o agrupamento dos materiais elétricos em lotes mostra-se medida técnica adequada, razoável e alinhada aos princípios da eficiência, do planejamento, da segurança da contratação e da continuidade do serviço público, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim instrumento de organização da contratação voltado à efetiva entrega dos materiais, à redução de riscos de inadimplemento e à garantia do atendimento tempestivo das demandas de manutenção da Administração Pública Municipal.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Com base em relatórios de consumo dos anos anteriores e considerando as demandas dos setores de obras e assistência social, foi estimado o consumo anual de cada item. As quantidades detalhadas constam no documento "Coleta de Estimativas de Consumo" e foram definidas para garantir o atendimento adequado às necessidades previstas para o próximo período.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

A previsão das quantidades a serem contratadas também constará em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Embora se encontrem diversos produtos listados a seguir, uma revisão será efetuada após a conclusão da coleta de estimativas, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 22.531, de 4 de maio de 2025. Aqueles produtos cuja quantidade ou vulto se revelem incompatível com o Sistema de Registro de Preço (SRP) serão remanejados para uma modalidade de licitação convencional, com vistas a assegurar a economicidade mantendo o pontencial logístico e mercadológico do fornecimento.

Processo 1

65018 - CABO FLEXÍVEL 1 x 16,0 MM² FIO DE COBRE - AZUL CLARO	1500	
66933 - CABO FLEXÍVEL 1 x 16,0 MM² FIO DE COBRE – BRANCO	1100	
65016 - CABO FLEXÍVEL 1 x 16,0 MM² FIO DE COBRE – PRETO	1600	Lote 1
65019 - CABO FLEXÍVEL 1 x 16,0 MM² FIO DE COBRE – VERDE	1500	
66935 - CABO FLEXÍVEL 1 x 16,0 MM² FIO DE COBRE – VERMELHA	1100	
55251 - CABO FLEXÍVEL 1 x 2,5 MM² FORMADO POR FIO DE COBRE – AZUL CLARO	26900	
62093 - CABO FLEXÍVEL 1 x 2,5 MM² FORMADO POR FIO DE COBRE – PRETO	10300	
55252 - CABO FLEXÍVEL 1 x 2,5 MM² FORMADO POR FIO DE COBRE – VERDE	25400	Lote 2
55250 - CABO FLEXÍVEL 1 x 2,5 MM² FORMADO POR FIO DE COBRE – VERMELHO	25700	
62094 - CABO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² FORMADO POR FIO DE COBRE – BRANCO	4900	
59851 - CABO FLEXÍVEL 1 x 6,0 MM² FORMADO POR FIO DE COBRE - AZUL CLARO	6800	
62097 - CABO FLEXÍVEL 1 x 6,0 MM² FORMADO POR FIO DE COBRE – VERDE	7600	Lote 3
59850 - CABO FLEXÍVEL 1 x 6,0 MM² FORMADO POR FIO DE COBRE – VERMELHO	6700	
69222 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2 X 6,0 MM²	300	
60115 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2 X 4,0 MM²	1100	Lote 4
58512 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 4 x 6,0 MM² 0,6/1kV	1900	
61799 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3 x 1,5 MM² 0,6/1kV	4700	
58744 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3 x 2,5 MM² 0,6/1kV	5200	
55377 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 4 x 1,0 MM² 500V	20600	
51050 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 2 x 2,5 MM² 0,6/1kV	2300	Lote 5
66966 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 25 MM² PRETO 0,6/1 kV	1200	
53953 - CABO UNIPOLAR 0,6/1KV FORMADO POR FIO DE COBRE 1 x 6,0 MM² – COR PRETO	800	
66876 - CABO MULTIPLEXADO AL 4 x 16 MM²	950	
65020 - CABO MULTIPLEXADO AL 2 x 16 MM²	850	Lote 6
66875 - CAIXA DE MONTAGEM 295 X 220 X 148 TAMPA ALTA DUPLA ISOLAÇÃO	102	
66868 - CAIXA DE PASSAGEM DE PVC DE SOBREPOR	156	
66903 - CAIXA DE PASSAGEM MULTIUSO	156	
66905 - CAIXA DE PASSAGEM MULTIUSO PVC	110	Lote 7
65043 - CAIXA DE PASSAGEM PVC 4 x 4 OCTOGONAL PARA ILUMINAÇÃO	100	
66901 - CAIXA DE SOBREPOR PARA 2 DISJUNTORES DIN COM TOMADA 20A	102	

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



15/05/2026 09:39:01

PMCXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIE PARA ANDAMENTO

9



02/06/2026 11:53:09

PMCXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

769



26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

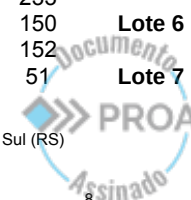
69224 - QUADRO DE COMANDO SOBREPOR	33	
69225 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL SOBREPOR 24 DIN SOB BARRAMENTO TRIFÁSICO	33	
69226 - TRILHO DE FIXAÇÃO MONTAGEM ELÉTRICA (DIN) LISO UNIVERSAL - 20 CM	62	
69227 - TRILHO DE FIXAÇÃO MONTAGEM ELÉTRICA (DIN) LISO UNIVERSAL - 1 M	75	
57468 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES	169	
69217 - CABO UNIPOLAR 35 MM² ENCORDAMENTO CLASSE 2	900	
69218 - CABO UNIPOLAR 25 MM² ENCORDAMENTO CLASSE 2	900	
69219 - CABO UNIPOLAR 16 MM² ENCORDAMENTO CLASSE 2	900	Lote 8
69220 - CABO UNIPOLAR 10 MM² ENCORDAMENTO CLASSE 2	1100	
62082 - CABO FLEXÍVEL 1 x 1,5 mm² FORMADO POR FIO DE COBRE – VERMELHO	5900	
62083 - CABO FLEXÍVEL 1 x 1,5 mm² FORMADO POR FIO DE COBRE – AMARELO	5300	
62084 - CABO FLEXÍVEL 1 x 1,5 mm² FORMADO POR FIO DE COBRE - AZUL CLARO	7000	Lote 9
62085 - CABO FLEXÍVEL 1 x 1,5 mm² FORMADO POR FIO DE COBRE – VERDE	4900	
62086 - CABO FLEXÍVEL 1 x 1,5 mm² FORMADO POR FIO DE COBRE – PRETO	6800	

Processo 2

66893 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO CAIXA MOLDADA 100A	27	
66892 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO CAIXA MOLDADA 125A	21	
66890 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO CAIXA MOLDADA 150A	18	Lote 1
66891 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO CAIXA MOLDADA 200A	17	
66889 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO CAIXA MOLDADA 250A	10	
66872 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 3 X 32 A	110	
66895 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 3P x 25A	90	
66949 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 3P x 40A	116	Lote 2
66980 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 3P x 50A	101	
66979 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 3P x 80A	43	
65050 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 1P X 32 A	360	
65051 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 1P X 40 A	249	Lote 3
69209 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 1X80A 6KA PADRÃO RGE	27	
69210 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 1X63A 6KA PADRÃO RGE	62	
69211 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 1X32A 6KA PADRÃO RGE	106	
69212 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3X40A 6KA PADRÃO RGE	71	Lote 4
69213 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3X63A 6KA PADRÃO RGE	58	
69214 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3X80A 6KA PADRÃO RGE	36	
57952 - DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR)	414	
66951 - INTERRUPTOR DR (DIFERENCIAL RESIDUAL) 25A/30mA, 2P	242	
69228 - DISPOSITIVO PROTEÇÃO SURTO DPS MONOPOLAR 80 KA	108	Lote 5
66888 - RELÊ FALTA DE FASE WEG RMW 17 FF 380-440 V	5	
61133 - HASTE PARA ATERRAMENTO COOPERWELD 5/8" X 2.000 MM COBRE	233	
61135 - CONECTOR (GRAMPO) PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	150	Lote 6
58956 - CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO EM PVC - PADRÃO RGE	152	
57953 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA-RGE/CPFL – 1 MEDIDOR	51	Lote 7

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



15/05/2026 09:39:01

PMCXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIE PARA ANDAMENTO

10



02/06/2026 11:53:09

PMCXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

770



26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

MONOFÁSICO

53042 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA-RGE/CPFL – 2 MEDIDORES MONOFÁSICOS	27	Lote 8
64601 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA-RGE/CPFL – 1 MEDIDOR TRIFÁSICO	26	Lote 9

Processo 3

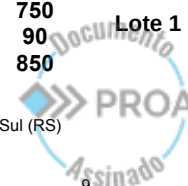
57177 - LÂMPADA TUBULAR LED 9W G3	460	
63900 - LÂMPADA LED TUBULAR 20 W	10000	
57179 - LÂMPADA TUBULAR LED 18W	14078	Lote 1
69230 - LÂMPADA TUBULAR LED 40W	220	
69190 - LÂMPADA LED PAR 30 10W – TEMP DA COR 6500K	100	
61858 - LÂMPADA PAR 30 10W	220	Lote 2
58258 - LÂMPADA LED PAR 20 7W	150	
69231 - LÂMPADA BULBO LED A60 14W - 220V - 4.000 K	450	
57175 - LÂMPADA BULBO LED A60 14W - 220V - 6.500 K	950	
57176 - LÂMPADA LED 42W – 220V	590	Lote 3
66193 - LÂMPADA LED DIMERIZÁVEL 9W	50	
57192 - LÂMPADA BOLINHA LED 3W	300	
66206 - LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR 18 W	290	
57469 - PLAFON SIMPLES EM PVC COM SOQUETE DE PORCELANA	297	Lote 4
57196 - CALHA PARA DUAS LÂMPADAS TUBO LED DE 18W SOBREPOR	155	
68547 - REFLETOR LED PLAY 200W ALUMÍNIO BIVOLT IP66 6.500K	380	
66887 - REFLETOR LED BIVOLT	563	Lote 5
68847 - REFLETOR LED PLAY 500W ALUMÍNIO BIVOLT IP65 6.500K	152	
69189 - LÂMPADA MR11 MINI DICRÓICA 4W – TEMP DA COR 2700K	50	
61851 - LÂMPADA HALÓGENA PARA REFLETOR PC	40	Lote 6
60153 - FUSÍVEL DE VIDRO 5 X 20 MM 0,5A	1100	
69223 - FUSÍVEL DE VIDRO 5 X 20 MM 1A	1100	
62626 - FUSÍVEL DE VIDRO 5 X 20 MM 2A	900	
68281 - FUSÍVEL DE VIDRO 5 X 20 MM 7A	800	Lote 7
60151 - FUSÍVEL DE VIDRO 5 X 20 MM 10A	1300	
68282 - FUSÍVEL DE VIDRO 6 X 30 MM 10A	900	
68283 - FUSÍVEL DE VIDRO 6 X 30 MM 15A	800	
66885 - RESISTÊNCIA PARA AQUECEDOR ELÉTRICO FAME	100	
66884 - RESISTÊNCIA PARA AQUECEDOR ELÉTRICO LORENZETTI	112	
66878 - RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO LORENZETTI	195	
66879 - RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ZAGONEL	127	Lote 8
66883 - RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA ELÉTRICA HYDRA/CORONA	122	
66882 - RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA ELÉTRICA LORENZETTI	120	
66880 - RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA ELETRÔNICA ZAGONEL	102	

Processo 4

64535 - PLUGUE FÊMEA 90° 2P + T 20A	460	
64538 - PLUGUE FÊMEA 90° 2P + T 10A	750	
64534 - PLUGUE MACHO 90° 2P + T 20A	90	Lote 1
64539 - PLUGUE MACHO 90° 2P + T 10A	850	

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

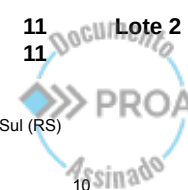
66874 - PLUGUE INDUSTRIAL 32A 4 PÓLOS – 3P+T	72	
66897 - FLECHA (MACHO) INDUSTRIAL SOBREPOR 3P (F+N+T) 16A	16	
66899 - FLECHA (MACHO) INDUSTRIAL SOBREPOR 5P (3F+N+T) 32A	49	
66898 - TOMADA (FÊMEA) INDUSTRIAL SOBREPOR 3P (F+N+T) 16A	16	Lote 2
66896 - TOMADA (FÊMEA) INDUSTRIAL SOBREPOR 5P (3F+N+T) 16 A	6	
66900 - TOMADA (FÊMEA) INDUSTRIAL SOBREPOR 5P (3F+N+T) 32A	49	
66873 - TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR 32A 4 PÓLOS – 3P+T	52	
66924 - TOMADA 2P+T 20A COMPATÍVEL COM PORTA EQUIPAMENTO TIPO DUTOTEC PEZZI LINHA 50037	50	Lote 3
66925 - PORTA EQUIPAMENTOS 3 BLOCOS STANDART DUTOTEC	40	
57947 - ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL PVC 20 MM	550	Lote 4
65021 - ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL PVC 32 MM	1950	
65078 - CANALETA 20 X 10 X 2.000 MM	1120	
69232 - COTOVELO 90° PARA CANALETA SISTEMA X - 20 X 10 MM	500	
69233 - COTOVELO 90° PARA CANALETA SISTEMA X - 40 x 16 MM	500	
69234 - MATA JUNTA COTOVELO INTERNA 90° PARA CANALETA SISTEMA X - 20 x 10 MM	550	
69235 - MATA JUNTA COTOVELO INTERNA 90° PARA CANALETA SISTEMA X - 40 X 16 MM	550	Lote 5
69236 - DERIVAÇÃO T PARA CANALETA SISTEMA X - 20 X 10 MM	550	
69237 - DERIVAÇÃO T PARA CANALETA SISTEMA X - 40 X 16 MM	550	
69238 - CANALETA PVC VENTILADA - 30 X 30 MM X 2 M	310	
69239 - CANALETA PVC VENTILADA - 50 X 50 MM X 2 M	310	
66928 - CANALETAS SISTEMA X	1610	
66929 - ESPELHO PARA TOMADA DUPLA DE EMBUTIR HORIZONTAL	200	Lote 6
66930 - ESPELHO PARA TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR VERTICAL	200	
51029 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA DE BORRACHA AUTOFUSÃO	570	Lote 7
59061 - FITA ISOLANTE PLÁSTICA ANTICHAMA	1431	
66995 - TUBO TERMO RETRÁTIL PADRÃO SEM COLA 19,1 MM – 3/4'	40	
66996 - TUBO TERMO RETRÁTIL PADRÃO SEM COLA 25,4 MM – 1'	54	
66991 - TUBO TERMO RETRÁTIL PADRÃO SEM COLA 3,2 MM – 1/8'	54	Lote 8
66994 - TUBO TERMO RETRÁTIL PADRÃO SEM COLA 15,9 MM – 5/8'	54	
66992 - TUBO TERMO RETRÁTIL PADRÃO SEM COLA 6,4 MM – 1/4'	74	
66993 - TUBO TERMO RETRÁTIL PADRÃO SEM COLA 9,5 MM – 3/8'	74	

Processo 5

67000 - CONECTOR DE EMENDA COM ALAVANCA PARA 5 CONDUTORES ATÉ 6 MM ²	5900	
66997 - CONECTOR DE EMENDA COM ALAVANCA PARA 2 CONDUTORES ATÉ 6 MM ²	7900	Lote 1
66998 - CONECTOR DE EMENDA COM ALAVANCA PARA 3 CONDUTORES ATÉ 6 MM ²	7550	
65048 - CONECTOR EM PORCELANA PARA INSTALAÇÃO DE CHUVEIROS ELÉTRICOS	350	
67003 - CONECTOR DE TORÇÃO AMARELO PARA CABOS DE BITOLA 2,5 ATÉ 10,0 MM ²	11	Lote 2
67001 - CONECTOR DE TORÇÃO AZUL PARA CABOS DE BITOLA 0,8 ATÉ 4,5 MM ²	11	

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



15/05/2026 09:39:01

PMCXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIE PARA ANDAMENTO

12



02/06/2026 11:53:09

PMCXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

772



26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

67002 - CONECTOR DE TORÇÃO LARANJA PARA CABOS DE BITOLA 1,5 ATÉ 6,0 MM ²	12	
66982 - TERMINAL DE COMPRESSÃO 10 MM ²	370	
66983 - TERMINAL DE COMPRESSÃO 16 MM ²	290	
66984 - TERMINAL DE COMPRESSÃO 25 MM ²	180	Lote 3
66985 - TERMINAL DE COMPRESSÃO 35 MM ²	210	
66986 - TERMINAL DE COMPRESSÃO 50 MM ²	120	
66971 - TERMINAL FORQUILHA ISOLADO E ESTANHADO PARA CONDUTORES DE 1,5 MM ² ATÉ 2,5 MM ²	22	Lote 4
66972 - TERMINAL FORQUILHA ISOLADO E ESTANHADO PARA CONDUTORES DE 4 MM ² ATÉ 6 MM ²	10	
66973 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS DUPLO ISOLADO E ESTANHADO PARA CONDUTORES 1,5 MM ²	18	
66974 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS DUPLO ISOLADO E ESTANHADO PARA CONDUTORES 2,5 MM ²	19	
66975 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS DUPLO ISOLADO E ESTANHADO PARA CONDUTORES 4 MM ²	15	
66976 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS DUPLO ISOLADO E ESTANHADO PARA CONDUTORES 6 MM ²	13	Lote 5
66967 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS ISOLADO E ESTANHADO PARA CONDUTORES 1,5 MM ²	18	
66968 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS ISOLADO E ESTANHADO PARA CONDUTORES 2,5 MM ²	18	
66969 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS ISOLADO E ESTANHADO PARA CONDUTORES 4 MM ²	12	
66970 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS ISOLADO E ESTANHADO PARA CONDUTORES 6 MM ²	41	
51014 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE COM CAPUZ PARA A PONTA DO CONDUTOR DERIVADO	1330	Lote 7
51052 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SIMPLES 35 MM ²	220	Lote 8
60154 - ISOLADOR DE PORCELANA TIPO CASTANHA	1690	Lote 9

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação está formalmente registrada no documento específico denominado Coleta de Estimativas, que será anexado ao processo. A base para essa estimativa foi a pesquisa de preços realizada em 2023, tomando como referência as aquisições anteriores de materiais de mesma natureza. Com base nos valores coletados no mercado e ajustados às necessidades atuais, o valor estimado para esta contratação é de **R\$ 1.047.797,09**. Essa estimativa considera tanto a variação de preços quanto a quantidade de itens demandados.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



11



15/05/2026 09:39:01

PMCXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIE PARA ANDAMENTO

13



02/06/2026 11:53:09

PMCXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

773



26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

O objeto desta contratação possui natureza divisível, o que permite que ele seja contratado em duas parcelas diferentes, facilitando a licitação para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006. O parcelamento visa garantir maior competitividade, assegurando o tratamento favorecido e diferenciado às ME e EPP, conforme previsto na legislação.

Essa prática não só fomenta a participação dessas empresas, mas também promove o desenvolvimento econômico local, ao ampliar o número de fornecedores qualificados e viabilizar a execução eficiente do contrato. O parcelamento é também benéfico para a administração, pois facilita a gestão do contrato, assegurando que as entregas e os serviços sejam realizados de maneira gradual e conforme as necessidades da municipalidade.

Portanto, o parcelamento do objeto licitado é uma medida estratégica que atende ao princípio da competitividade e permite a realização de contratações mais acessíveis e eficientes, com potencial de beneficiar tanto a administração quanto os fornecedores, promovendo a equidade no processo licitatório.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A presente contratação não possui inter-relação com outras contratações correlatas ou interdependentes. O objeto licitado, que visa o fornecimento de materiais elétricos e de iluminação, é autossuficiente e não depende de outras contratações para que os benefícios esperados sejam alcançados.

Além disso, durante a fase de planejamento e análise do mercado, não foram identificadas contratações anteriores ou simultâneas que se relacionem diretamente com o objeto, reforçando que a execução desta contratação será isolada e totalmente funcional por si só. Isso garante maior eficiência e clareza no gerenciamento do contrato, evitando sobreposições ou conflitos com outros processos licitatórios.

Essa autonomia do objeto licitado contribui para a agilidade na execução e para o controle mais eficaz dos serviços prestados, sem necessidade de coordenação com outras contratações.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



12





26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

A contratação do presente objeto está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) 2025, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). A LDO define as metas e prioridades da administração pública, enquanto a LOA aloca os recursos necessários, autorizando os gastos previstos. A inclusão no PAC assegura o alinhamento desta contratação com o planejamento estratégico e financeiro do município, garantindo a disponibilidade de recursos e a execução de forma eficiente, dentro dos parâmetros legais e orçamentários.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos com essa contratação incluem:

- **Eficiência e Manutenção de Serviços Públicos:** Suporte contínuo para manutenções e instalações em edifícios e espaços públicos, garantindo segurança e integridade.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Uso de materiais que atendam aos requisitos de eficiência energética e sustentabilidade.
- **Sustentabilidade e Assistência Social:** Distribuição de materiais de iluminação de baixo consumo, colaborando para a economia de energia e o enfrentamento das vulnerabilidades energéticas.
- **Segurança e Redução de Custos:** Redução do desperdício e otimização dos gastos públicos pela compra ajustada conforme demanda.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

As providências incluem o levantamento detalhado dos itens necessários em cada secretaria, a designação de responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, além da capacitação dos colaboradores envolvidos no armazenamento e distribuição dos itens adquiridos.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Para mitigar os impactos, exige-se conformidade com normas como a **RoHS** e as regulamentações da **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, promovendo a sustentabilidade e a redução do impacto ambiental associado ao descarte inadequado de resíduos.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



13





26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

A contratação de materiais elétricos e de iluminação por meio de Registro de Preços é **viável e fundamental** para garantir a continuidade e eficiência dos serviços municipais. Essa modalidade permite flexibilizar os volumes adquiridos conforme a demanda, evitando o acúmulo e o desperdício de materiais e otimizando o uso dos recursos financeiros. Considerando a natureza dos itens, sua demanda variável e o atendimento emergencial para prédios públicos e assistência social, essa contratação é estratégica para assegurar manutenções e projetos contínuos.

Caxias do Sul, 20 de janeiro de 2026.

Alex Cleverton Capeletti – Matr. 31.618
Gerente de Compras e Contratações Públicas
Diretoria Financeira, de Compras e de Licitações - SMRHL

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



14



15/05/2026 09:39:01

PMCXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIE PARA ANDAMENTO

16



02/06/2026 11:53:09

PMCXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

776



Nome do documento: ETP MAT_ELETRO SRP.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ALEX CLEVERTON CAPELETTI	PMCXSUL / SMATI-GCCP / 31618	06/05/2026 09:37:14





26805000015559



26805000015559



ETP – ANEXO I

JUSTIFICATIVAS (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO)





26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

JUSTIFICATIVA COLETA 2213

150 UN	57179	LÂMPADA TUBULAR LED 18W: a) corpo em policarbonato; b) base G13; c) tensão de entrada entre 100V a 240V; d) vida útil de 25.000 horas; e) comprimento de 1.200 mm; f) temperatura da cor: 4.000 k; g) eficiência luminosa: mínimo de 110 lm/W; h) com garantia mínima de 2 anos; i) deve utilizar LED com certificação LM80.
--------	-------	---

Para mantermos o funcionamento do CIOp solicitamos 150 lâmpadas para efetuar a troca das lâmpadas queimadas, possuímos mais de 100 luminárias com 2 un cada e funcionamos 24/7.

35 UN	71041	LUMINÁRIA DE MESA LED USB COM SUPORTE ARTICULÁVEL E CLIP: a) suporte rígido ajustável, com clip; b) luz em LED com interruptor, on/off; c) potência 3W; d) alimentação 5VDC 50 mA; e) durabilidade 40.000 h; f) para computadores e carregadores USB; g) material alumínio; h) comprimento mínimo do suporte 30 cm e do cabo de alimentação 100 cm
-------	-------	--

Trabalhos com pouca luz nas estações de trabalho próximas ao Videowall, com isso para compensar, solicitamos para cada estação de trabalho uma unidade.

Local de entrega: Rua Marechal Floriano, 1548 centro 95080-191 Caxias do sul, (54) 39011610, das 08:30 às 16:30 de segunda a sexta.

Caxias do Sul, em 24 de Fevereiro de 2026.

Nome completo e Assinatura do Secretário(a) da pasta



Documento assinado digitalmente
LEANDRO RIZZIERI
Data: 24/02/2026 12:21:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ciente:

Nome legível, matrícula e assinatura do fiscal do contrato



Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP:95020-460 - Caxias do Sul (RS)



15/05/2026 09:39:01

PMCXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIE PARA ANDAMENTO

19



02/06/2026 11:53:09

PMCXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

779



Nome do documento: Justificativa_SMSPPS_CIOP_coleta_2213.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
PAULO ROBERTO ROSA DA SILVA	PMCXSUL / SMSPPS-GAB / 36526	25/02/2026 13:53:31





26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SRP
JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO
“Fornecimento de materiais elétricos e de iluminação.”
Processo 3

Justificamos a quantidade dos itens abaixo relacionados, os quais visam atender as necessidades que a Guarda Municipal de Caxias do Sul carece.

CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	JUSTIFICATIVA
63900	- LÂMPADA LED TUBULAR 20 W; a) modelo T8; b) tensão bivolt;	UNI	80	Necessidade de troca periódica, pois acaba queimando pelo uso contínuo.
57175	LÂMPADA BULBO LED A60 14 W – 220 V - 6.500 K; a) base E27; b) vida útil de 25.000 horas;	UNI.	20	Necessidade de troca periódica, pois acaba queimando pelo uso contínuo.

Os itens serão entregues no Almoxarifado da Sede da Guarda Municipal de Caxias do Sul, na Rua Vinte de Setembro, nº 2.223, Bairro Centro, Caxias do Sul/RS CEP 95420-450, contato com **Bárbara Elen Bernardes**.

Entrega de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 8:00 às 17 horas.

Telefone 3901-2318, ramal 7777.

Caxias do Sul, em 24 de fevereiro de 2026.

Ciente: _____
Bárbara Elen Bernardes
mat.: 28415





Nome do documento: Justificativa_SMSPPS_GM_coleta_2213.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
BARBARA ELEN BERNARDES	PMCXSUL / SMSPPS-EAL / 28415	26/02/2026 17:36:23
PAULO ROBERTO ROSA DA SILVA	PMCXSUL / SMSPPS-GAB / 36526	27/02/2026 09:01:21





26805000015559



26805000015559



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda nos atendimentos do Serviço Social, justifica-se o encaminhamento da presente licitação que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e de iluminação para reformas ainda referente às situações de calamidades/incêndios ocorridos em diversos locais do Município de Caxias do Sul, também há necessidade de viabilizar manutenções, reformas, remoções, construções de residências bem como doações dos referidos materiais.

Secretaria Municipal da Habitação Endereço para entrega:

Rua Angelo Agostini nº 189 – Bairro Pioneiro

Pessoa responsável pelo recebimento: **Juarez Dalzotto ou Rudimar**

Horário para entrega: **das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30**

Telefone: 3901-1278 ou 7530

Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

Sílvio Daniel da Silva
Secretário Municipal da Habitação

Ciente: _____

Juarez Dalzotto
Matr.: 32.103

Rua Alfredo Chaves , 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020-460 - Caxias do Sul/RS
Fone: 0xx54 3218-1000 – www.caxias.rs.gov.br – e-mail smh@caxias.rs.gov.br



15/05/2026 09:39:01

PMCXsul/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIR PARA ANDAMENTO

23



02/06/2026 11:53:09

PMCXsul/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

783



Nome do documento: Justificativa SMH.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
JUAREZ DALZOTTO	PMCXSUL / SMH-GIO / 32103	25/02/2026 14:58:39
SILVIO DANIEL DA SILVA	PMCXSUL / SMH-GAB / 37500	26/02/2026 08:47:25





26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal da Cultura

Objeto: Materiais elétricos e de iluminação
Coleta: 2026/2213

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a participação da Secretaria Municipal da Cultura na licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para fornecimento de materiais elétricos e de iluminação, considerando a necessidade permanente de manutenção, recuperação e conservação das instalações elétricas e dos sistemas de iluminação dos diversos espaços pertencentes e administrados por esta Secretaria. Ressalta-se que tais imóveis, em sua maioria, consistem em prédios antigos e/ou centenários, apresentando instalações elétricas defasadas e recorrentes falhas operacionais, o que demanda intervenções frequentes para garantir segurança, funcionalidade e continuidade das atividades culturais.

Destaca-se, ainda, que a Secretaria Municipal da Cultura dispõe de Setor de Manutenção próprio, composto por servidores qualificados, responsáveis pelo atendimento das demandas de reparos e manutenção predial. Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais mostra-se imprescindível para viabilizar a execução direta dos serviços necessários, inclusive aqueles de caráter emergencial, assegurando a preservação do patrimônio público, a segurança de servidores e usuários, bem como a adequada prestação dos serviços à comunidade.

A quantidade estimada dos itens foi definida com base no histórico de consumo e na projeção das necessidades da Secretaria, sendo considerada suficiente para atendimento da demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, a utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por permitir contratações conforme a efetiva necessidade, com maior agilidade, eficiência e economicidade, evitando aquisições desnecessárias e possibilitando pronta resposta às demandas que surgirem ao longo do período de vigência da ata.

Local da Entrega: **Secretaria Municipal de Cultura, antiga Estação Férrea**, Rua Dr. Augusto Pestana, nº 50, Bairro São Pelegrino – Caxias do Sul RS – CEP 95010 030
Fone [54] 3901.1388 / 3901-1386
Horário das 9h às 11:30h e das 13h às 16:30h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.
Pessoa para contato: Bruno Abreu de Lima/Jocélia Brezolin Kich

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Endereço: Rua Augusto Pestana, 50 – Bairro: São Pelegrino - Cep: 95010-030 – Caxias do Sul - RS
Telefones: (54) 3901.1381, (54) 3901.1386 e (54) 3901.1388





26805000015559



26805000015559

Nome do documento: SMC - Justificativa_Materiais eletricos e de iluminacao.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

TATIANE FRIZZO

PMCXSUL / SMC-GAB / 36664

25/02/2026 17:06:21



15/05/2026 09:39:01

PMCXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIE PARA ANDAMENTO

26



02/06/2026 11:53:09

PMCXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

786



26805000015559



26805000015559



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Justificativa : Fornecimento de Materiais Elétricos e de Iluminação – Processo 3

De : Setor de Compras / SMS

Para : Central de Compras - SMRHL

Data : 26/02/2026

Em relação à coleta 2026/2213 - Fornecimento de Materiais Elétricos e de Iluminação – Processo 3, a Secretaria Municipal da Saúde – SMS, utilizará os referidos itens abaixo nos serviços de infraestrutura da SMS, HEMOCS, Vigilância Ambiental, SAMU, Infra, Almoarifado, UBS, CES, etc.

Justifica-se a devida aquisição dos objetos tendo em vista a necessidade da secretaria possuir materiais disponíveis para a correta manutenção predial, gerando maior segurança, visto que uma manutenção em dia reduz riscos de incêndios e acidentes, garantindo a segurança de funcionários e cidadãos. Além disso, materiais elétricos de qualidade garantem que os sistemas funcionem de forma eficiente, evitando interrupções nos serviços públicos essenciais, pois, investir em materiais duráveis pode resultar em menores custos de manutenção e substituição ao longo do tempo. Também, ter materiais elétricos disponíveis permite uma resposta rápida em caso de falhas ou emergências, minimizando impactos negativos.

A contratação de materiais de iluminação dar-se-á por lâmpadas, refletores, e tem por finalidade, de manter as condições das instalações e de trabalho e assim, proporcionar a melhora do desempenho de todos os setores da Secretaria Municipal da Saúde, bem como preservar a saúde e o bem-estar dos servidores. Insta salientar que são desenvolvidas atividades no período noturno, sendo necessária uma iluminação adequada para tanto. Outrossim, temos a substituição das lâmpadas danificadas e/ou queimadas e suprir o estoque.

LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS: Secretaria Municipal da Saúde - Almoarifado da Saúde, Rua Alexandre de Antoni, nº 2.661, Bairro Universitário, fone (54) 3901.1380, com Maurício, no **horário** das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h quando em dias úteis, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,





Nome do documento: JUSTIFICATIVA_SMS.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
LUCIANE HELENA MARTINI	PMCXSUL / SMS-GCL / 32474	26/02/2026 10:53:32





26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
DIRETORIA FINANCEIRA, DE COMPRAS E DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA
Fornecimento de material elétricos e de iluminação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Os produtos solicitados pela Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, na licitação de Fornecimento de materiais elétricos e de iluminação serão utilizados para reposição, reformas, novas instalações em ginásios, centros esportivos, sede administrativa e no setor de manutenção, que estão sob a responsabilidade da SMEL.

As quantidades foram estimadas a partir de um levantamento efetuado nos espaços.

2. DO LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega do objeto será no Almoxarifado da SMEL, situado na Rua Luiz Covolan, nº 1560, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul – RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Responsável pelo recebimento: Marinês Conte Isoton.

Pessoa responsável para esclarecimentos de possíveis dúvidas acerca do objeto da licitação:

Nome: Jemerson da Costa Hoffmann

Telefone: (54) 3901-1265

Horário para contato: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min

Jemerson da Costa Hoffmann
Superintendente de Planejamento
e Apoio Operacional

Olmir Cadore
Secretário Municipal do Esporte e Lazer

Em, 27.02.2026

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





Nome do documento: JUSTIFICATIVA SMEL.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
OLMIR CADORE	PMCXSUL / SMEL-GAB / 36515	27/02/2026 10:01:37
JEMERSON DA COSTA HOFFMANN	PMCXSUL / SMEL-DPI / 23271	27/02/2026 10:07:34





26805000015559



26805000015559



**PREFEITURA
DE CAXIAS DO SUL**

SMED
Secretaria da
Educação

JUSTIFICATIVA

Fornecimento de materiais elétricos e de iluminação.

A Secretaria Municipal da Educação (SMED) de Caxias do Sul é responsável pela manutenção e pelo pleno funcionamento de prédios administrativos. A solicitação de fornecimento de materiais elétricos e de iluminação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada manutenção, ampliação e adequação das instalações elétricas das unidades escolares e prédios administrativos vinculados à SMED.

Considerando que a SMED dispõe de equipe própria de manutenção elétrica, qualificada para a execução de serviços corretivos, torna-se importante a disponibilidade contínua de materiais específicos. Tais componentes são fundamentais para as instalações elétricas, iluminação e segurança das instalações.

A aquisição desses materiais possibilitará maior agilidade no atendimento às demandas das escolas, reduzindo o tempo de resposta em situações emergenciais, promovendo economicidade, eficiência operacional e preservação do patrimônio público.

O local de entrega é no Setor de Almoxarifado e Manutenção da SMED, Rua Luiz Michelon, 1495, CEP 95074-000, telefone (54) 3901-1214. Os responsáveis pelo recebimento são os servidores Alexandre Andrade de Vargas e/ou Lairton Ulisses Fabro. E-mail: manutencao@edu.caxias.rs.gov.br.

Horário de atendimento: 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira em dias úteis.

Marta Maria Susin Fattori
Secretária Municipal Da Educação

Cristiane Dalsochio
Manutenção e Almoxarifado | SMED
Mat 18.480





Nome do documento: Justificativa_SMED.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
CRISTIANE DALSOCHIO	PMCXSUL / SMED-GRH / 18480	27/02/2026 11:15:50
MARTA MARIA SUSIN FATTORI	PMCXSUL / SMED-GAB / 36514	27/02/2026 15:38:59





26805000015559



26805000015559



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS SOLICITADOS

Justificamos a necessidade do **fornecimento de materiais elétricos e de iluminação**, conforme preenchido nas coletas de estimativas **2211, 2212, 2213, 2214 e 2215, todas do exercício de 2026**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade. O referido material é indispensável para a adequada manutenção das instalações elétricas, garantindo o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Além disso, o material atende necessidade do setor de Semáforos. Ressalta-se que o fornecimento também atenderá às demandas do Aeroporto Regional Hugo Cantergiani, que possui necessidades específicas relacionadas à infraestrutura elétrica e de iluminação, essenciais para a segurança, operacionalidade e continuidade dos serviços prestados.

Os materiais deverão ser entregues no endereço:

a) Rua Moreira César, 1666 - Bairro Pio X. Das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Os responsáveis pelo recebimento das mercadorias serão os servidores:

Joel, Lidiane ou Lourenço.

Atenciosamente,

Elisandro Fiuza
Secretário Municipal de Trânsito,
Transportes e Mobilidade

Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2026.





Nome do documento: Justificativa_SMTTM.odt		
Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ELISANDRO FIUZA GONÇALVES	PMCXSUL / SMTTM-GAB / 36523	02/03/2026 12:15:02





26805000015559



26805000015559



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal de Obras**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Objeto: Fornecimento de materiais elétricos e de iluminação – processo 3
(coleta nº 2026/2213)

Assunto: Motivo da contratação, quantidades indicadas e local de entrega

Da justificativa:

Informamos que a Secretaria Municipal de Obras é a responsável pela gestão das políticas públicas relativas à manutenção da infraestrutura básica do Município, as quais contemplam obras e serviços no sistema viário e drenagem pluvial.

Além disso, conforme disposto no regimento interno da Secretaria, a pasta também possui atribuição de realizar a **manutenção predial** nas edificações que ocupa.

Assim, a SMO executa obras e serviços de melhorias e conservação de seus prédios, de forma direta, através dos servidores de seu quadro funcional, com destaque para as seguintes demandas: *revestimentos de argamassa interno/externo em paredes/tetos, confecção de alvenaria de vedação com tijolos e blocos de concreto, instalação de divisória leve em madeira, confecção de estruturas de concreto armado (pilares, vigas, lajes e escadas), manutenção de telhados e coberturas, impermeabilizações em calhas/lajes/marquises, pinturas em paredes e esquadrias em geral, instalações de energia/lógica/telefonía, instalações hidrossanitárias, instalação de corrimões/guarda-corpos/cercamento, etc.*

Atualmente, a Secretaria ocupa 9.351m² (nove mil trezentos e cinquenta e um metros quadrados) de área construída, distribuídos em 18 (dezoito) prédios situados no perímetro urbano e interior do Município, onde estão alocados aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) servidores.

Para tanto, faz-se necessário a aquisição regular e periódica de insumos para viabilizar a execução de tais atividades de forma direta.

No caso em pauta, o material integrante do escopo desta contratação possui aplicação direta na manutenção das **instalações elétricas prediais**, as quais são compostas majoritariamente por **cabos, disjuntores, tomadas, interruptores, quadros de comando e demais acessórios correlatos**.

Logo, faz-se necessária tal aquisição, devido a forma de execução vigente dos serviços de manutenção predial (direta), a fim de manter as boas condições de habitabilidade e conservação de nossos prédios institucionais.

Dos quantitativos indicados:

DIRETORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA | SMO
Endereço: Rua João Gregório Paniz, 684, Centenário, CEP: 95.045-118, Caxias do Sul/RS
Fone: (54) 3901 1062



Página 1/2





26805000015559



26805000015559



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal de Obras**

Pelo fato destes materiais serem aplicados em demandas futuras, as quais são imprevisíveis e desconhecidas neste momento, não sabemos com precisão os quantitativos que serão utilizados nos próximos 12 meses.

Por este motivo, entendemos que a escolha da modalidade de Registro de Preços para o fornecimento dos materiais em epígrafe é a mais indicada, permitindo usufruir apenas do que realmente for necessário, a medida que surgirem as demandas, evitando assim o armazenamento excessivo e/ou ocioso de insumos, bem como o investimento desnecessário em produtos superestimados na contratação.

Por conseguinte, as quantidades foram estimadas com base no consumo médio de anos anteriores, e também em serviços pendentes de resolução.

Do local de entrega:

Setor de Almoxarifado: rua João Gregório Paniz, 684, bairro Centenário

Horário: 8hs às 11h30 e 13hs às 16hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Contato/fone: Eduardo Antônio Bolson, telefone (54) 3901 2306 – ramal 5034.

Ante o exposto, solicitamos a participação na contratação supra, a fim de que a SMO possua meios para desempenhar satisfatoriamente as atividades a que lhe são incumbidas, mantendo suas edificações e o patrimônio público em boas condições de funcionamento e habitabilidade.

Caxias do Sul, 27 de Fevereiro de 2026.

VALTER GUERRA JUNIOR
ENGº CIVIL – MAT. 20318
DIRETORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA

DIRETORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA | SMO
Endereço: Rua João Gregório Paniz, 684, Centenário, CEP: 95.045-118, Caxias do Sul/RS
Fone: (54) 3901 1062



Página 2/2



15/05/2026 09:39:01

PMCXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIE PARA ANDAMENTO

36



02/06/2026 11:53:09

PMCXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

796



Nome do documento: Justificativa SMO - processo 3.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
VALTER GUERRA JUNIOR	PMCXSUL / SMOSP-DINF / 20318	02/03/2026 12:02:22
LUCAS RIBEIRO SUZIN	PMCXSUL / SMOSP-GAB / 36528	02/03/2026 15:54:16





26805000015559



26805000015559



JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cabe salientar que a AGM/PGM é responsável pela Diretoria do Sistema de Defesa do Consumidor – Procon.

O fornecimento de materiais elétricos e de iluminação é necessário para garantir o bom funcionamento das atividades do Procon. Esses itens asseguram a manutenção adequada das instalações, oferecendo segurança, eficiência e conforto aos servidores e ao público atendido, uma vez que a iluminação adequada contribui para ambientes de trabalho mais produtivos e acessíveis.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a estrutura física em condições adequadas, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com o compromisso de assegurar a efetiva defesa dos direitos do consumidor.

Informações complementares:

- **Local de entrega:** Sede do Procon, localizada na Av. Itália, nº 109, bairro São Pelegrino, Caxias do Sul/RS;
- **Horário para entrega:** 08h às 12h e/ou 13h30min às 16h30min (segunda à sexta);
- **Nome completo e ramal da responsável:** Irajá Doralina Fonseca de Jesus – (54) 3060-9909

Caxias do Sul, 02 de março de 2026.

Atenciosamente,

ADRIANO TACCA
Procurador-Geral do Município
OAB-RS 60.190



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

 Rua Alfredo Chaves, 1333, Caxias do Sul, 95020-460  54 3218-6039  pgm@caxias.rs.gov.br

Página 1 de 1





Nome do documento: Justificativa PROCON.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ADRIANO TACCA	PMCXSUL / PGM-GAB / 36519	02/03/2026 14:28:50





26805000015559



26805000015559



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS

JUSTIFICATIVA COLETAS 2211, 2212, 2213, 2214 E 2215

A presente solicitação tem por finalidade justificar a necessidade de aquisição, por meio de procedimento licitatório, de material elétrico e de iluminação destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS – e às suas respectivas sedes administrativas e operacionais.

A aquisição se faz necessária para garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria. Os materiais elétricos e de iluminação são essenciais para reposição de itens desgastados, substituição de componentes danificados e adequações nas redes elétricas, prevenindo falhas no fornecimento de energia, curtos-circuitos e riscos à integridade física de servidores e usuários.

Ressalta-se que a iluminação adequada é fator indispensável para proporcionar condições apropriadas de trabalho, segurança, eficiência no desempenho das atividades e atendimento satisfatório ao público. Além disso, a manutenção regular das instalações elétricas contribui para a conservação do patrimônio público, evitando danos estruturais e custos elevados com reparos emergenciais.

A contratação por meio de processo licitatório observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando a necessidade contínua de manutenção das instalações elétricas e de iluminação da SEMMAS e suas sedes, justifica-se a abertura de procedimento licitatório para aquisição dos referidos materiais, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria.

Endereço de entrega: SEMMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Rua Dom José Baréa, 1501, Bairro: Exposição, CEP.: 95084-100, Caxias do Sul – RS

Horário de entrega: Das 08:00 as 16:30

Contato: Cassia, e-mail: cmcunha@caxias.rs.gov.br / fone: (54)3901.1445 ramal 5227

Atenciosamente,

Cassia Taís Martins da Cunha
Gerente de Infraestrutura - SEMMAS

Rua Dom José Baréa, nº 1501 – Bairro Exposição – CEP 95084-100 – Caxias do Sul – RS
Fone/Fax: 54 3901-1445





Nome do documento: Justificativa SEMMAS.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
RONALDO BONIATTI	PMCXSUL / SEMMA-GAB / 36516	02/03/2026 14:22:14
CASSIA TAIS MARTINS DA CUNHA	PMCXSUL / SEMMA-GINF / 32706	02/03/2026 15:25:34





26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Justificativa Nº	008/2026	Data	27/02/2026
Assunto	Participação nas Coleta 2026/2211, 2026/2212, 2026/2213, 2026/2214 e 2026/2215 para Fornecimento de materiais elétricos e de iluminação.		
Origem	Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Destino	Cenlic		

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico, além de suas atividades-fim, voltadas ao turismo e desenvolvimento sustentável do município, também possui demandas voltadas a sua manutenção e conservação, bem como dos espaços que ocupa. Além disso, por estar em prédio externo ao Centro Administrativo, não possui suporte do setor geral manutenção, dependendo do setor de outra secretaria. Salientamos que está sendo solicitado um alto quantitativo de itens para suprir as adequações necessárias no novo espaço da Sala do Empreendedor, que integrará o Centro de Capacitação e Comércio.

Por essa razão, solicita-se a inclusão na licitação de Fornecimento de materiais elétricos e de iluminação, com os itens preenchidos nas coletas 2026-2211, 2026-2212, 2026-2213, 2026-2214 e 2026-2215 a fim de que possamos possuir materiais disponíveis para pequenas manutenções e reparos.

Certos da compreensão das necessidades da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico, encaminhamos a demanda acima.

O local de entrega do objeto será:

a) Centro de Capacitação e Comércio – CCC, Caxias Plaza Shopping, na Rua Sinimbu, 1933, Centro. Horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00. Favor contatar Anderson Scapinelli, VOIP 7631.

b) Sede da Secretaria: na Rua Feijó Júnior, nº 1234, Bairro São Pelegrino, CEP 95034-160, Fone 54 3222-1875, horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00. Favor contatar com Enzo Calabro da Silva ou Rafael Brehm Toigo.

Atenciosamente,

Felipe João Gremelmaier
Secretário do Turismo e Desenvolvimento Econômico





Nome do documento: Justificativa 008 2026 Coleta de materiais eletricos e iluminacao STURDE.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
FELIPE JOAO GREMELMAIER	PMCXSUL / STURDE-GAB / 36510	02/03/2026 15:36:09





26805000015559



26805000015559



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Caxias do Sul, 02 de março de 2026.

Justificativa coleta de estimativa n.º 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

Em atendimento à solicitação do Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Gestão Urbana, apresentamos a justificativa referente à Coleta de Estimativa nº 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

A presente solicitação de aquisição de materiais elétricos justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a continuidade das atividades realizadas nesta unidade.

A aquisição dos materiais elétricos (cabos, disjuntores, tomadas, interruptores, conduítes, conectores, entre outros) é imprescindível para:

- Garantir a segurança dos usuários e colaboradores;
- Prevenir riscos de curtos-circuitos, sobrecargas e incêndios;
- Assegurar a continuidade das atividades operacionais;
- Atender às exigências legais e normativas;
- Evitar danos a equipamentos e prejuízos financeiros.

Ressalta-se que parte dos materiais atualmente instalados encontra-se desgastada pelo tempo de uso, apresentando risco potencial de falhas e interrupções no fornecimento de energia.

Dessa forma, a aquisição solicitada é medida necessária e urgente para assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e conformidade técnica das instalações elétricas.

Destacamos que a quantidade solicitada foi dimensionada com base na diversidade dos serviços executados, nas especificidades de cada local e na demanda necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Local de entrega dos materiais:

ALMOXARIFADO DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE ESPORTE E LAZER DA SMGU:

Local de entrega: Rua Ângelo Colombo, nº3195, Bairro Pioneiro, Caxias do Sul/RS- CEP:95042-100 fone (54) 3901-1238, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, contato Bárbara Schoenardie.

Marta Lacerda Pereira
Diretora PPJ
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Av. da Vindima nº 1025 - Bairro Exposição CEP 95084-470 – Caxias do Sul – RS

Fone:054 3901.1621





Nome do documento: JUSTIFICATIVA SMGU MAT ELETRICO.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
RODRIGO WEBER	PMCXSUL / SMGU / 36524	03/03/2026 09:20:07
MARTA LACERDA PEREIRA	PMCXSUL / SMGU-DS / 34778	10/03/2026 16:44:54





26805000015559



26805000015559



SMAPA
Secretaria da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

Justificamos a participação da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na licitação para aquisição material elétrico e de iluminação visando atender as necessidades de manutenção preventiva, corretiva, de recuperação e conservação da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento na sede administrativa e no Banco de Alimentos.

A manutenção predial e rotineira, e a substituição de peças e materiais são concomitantes e periódicas. Tais materiais vão suprir a demanda do Setor de manutenção quanto às necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais relativos à manutenção predial, que incluem materiais elétricos, eletrônicos e afins sem que as atividades nos departamentos sejam prejudicadas ou interrompidas por falta de manutenção básica.

O quantitativo solicitado foi elaborado através de um levantamento feito pelos responsáveis da manutenção da SMTTM, pois a SMAPA não possui setor próprio de manutenção. As quantidades estimadas para doze meses foram baseadas no consumo de exercícios anteriores e em novas aplicações.

LOCAL DE ENTREGA:

Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA

Endereço: Rua Moreira Cesar, 1686, B. Pio X - Caxias do Sul/RS, CEP 95034-000

Telefone: (54) 3290.3800

Contato: Vanessa Webber

E-mail: sag@caxias.rs.gov.br

Horários: 8h às 11h30 e 13h às 17h (segunda à sexta-feira)

Caxias do Sul, 03 de março de 2026.

Atenciosamente,

Rudimar José Menegotto
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento





Nome do documento: Justificativa_SMAPA.odt		
Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
RUDIMAR JOSE MENEGOTTO	PMCXSUL / SMAPA-GAB / 36520	03/03/2026 10:14:08





26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

JUSTIFICATIVA

FORNECIMENTOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PROCESSO 3 – COLETAS: 2213/2026

O presente instrumento tem por objetivo justificar a aquisição de materiais elétricos e de iluminação para realizar serviços de instalação, manutenção e/ou ampliação nos locais atendidos por esta equipe.

I - DO OBJETO: aquisição de materiais elétricos e de iluminação nas utilizações gerais, como reparos internos e externos no Centro Administrativo e no prédio anexo.

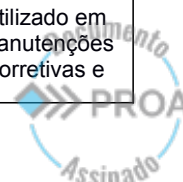
II - QUANTITATIVO: quantitativo referente a manutenção corretiva e ou preventiva. Reformas e adequações de layout que possam ocorrer não são consideradas nesta solicitação.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: os itens estão descritos na tabela abaixo.

IV- ENDEREÇO PARA ENTREGA: Rua Alfredo Chaves, 1333, Bairro Exposição, Caxias do Sul, 2º andar, Setor de Manutenção. Contato: 54-3218 6005, ou 54-3218-6000 ramal 8796, Com: Anilto Turella da Costa, Luis Felipe Maurer ou Adriano Pereira dos Santos. Horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

Código GRP	Item	Quantidade	Justificativa
57179	LÂMPADA TUBULAR LED 18W: a) corpo em policarbonato; b) base G13; c) tensão de entrada entre 100V a 240V; d) vida útil de 25.000 horas; e) comprimento de 1.200 mm; f) temperatura da cor: 4.000 k; g) eficiência luminosa: mínimo de 110 lm/W; h) com garantia mínima de 2 anos; i) deve utilizar LED com certificação LM80.	2000	Este item será utilizado em manutenções corretivas e ampliações.
61858	LÂMPADA PAR30 10W: a) potência 10W; b) tensão bivolt;	100	Este item será utilizado em manutenções corretivas e

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002





26805000015559



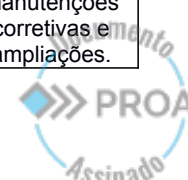
26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

	c) base E-27; d) fluxo luminoso: 780 lm; e) temperatura de cor: 2.700K.		ampliações.
69231	LÂMPADA BULBO LED A60 14W - 220V - 4.000 K: a) base E27; b) vida útil de 25.000 horas; c) eficiência luminosa: mínimo de 114 lm/W; d) temperatura da cor: de 4.000 k; e) deve utilizar LED com certificação LM80.	50	Este item será utilizado em manutenções corretivas e ampliações.
57469	PLAFON SIMPLES EM PVC COM SOQUETE DE PORCELANA: a) soquete E27 para lâmpadas de no mínimo 100 W; b) cor branca; c) com suporte e parafusos para fixação; d) não serão admitidas peças com defeitos ou falhas; e) deverá atender as normas técnicas vigentes.	20	Este item será utilizado em manutenções corretivas e ampliações.
57196	CALHA PARA DUAS LÂMPADAS TUBO LED DE 18W SOBREPOR: a) corpo em chapa de aço tratada e pintada; b) refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza, 99,85%; c) soquete tipo push-in G-13 de engate rápido; d) rotor de segurança em policarbonato; e) contatos em bronze fosforoso.	30	Este item será utilizado em manutenções corretivas e ampliações.
60151	FUSÍVEL DE VIDRO 5 X 20 MM 10A: a) terminais e filamento em cobre; b) 250V; c) alto valor de temperatura de fusão; d) boa resistência química e elevada estabilidade térmica.	200	Este item será utilizado em manutenções corretivas e ampliações.
66884	RESISTÊNCIA PARA AQUECEDOR ELÉTRICO LORENZETTI: a) para aquecedor LORENZETTI VERSÁTIL; b) potência: 6.400 W;	2	Este item será utilizado em manutenções corretivas e ampliações.

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002



15/05/2026 09:39:01

PMCXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIE PARA ANDAMENTO

49



02/06/2026 11:53:09

PMCXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

809



26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

	c) tensão elétrica: 220 V.		
61849	REFLETOR DE LED 50 W: a) potência: 50 w; b) fator de potência: >0.95; c) IRC: Ra >80 Ra >70; d) voltagem: AC 85-265V (bi-volt); e) fluxo Luminoso: 4.000 Lúmens; f) ângulo do feixe de luz: 120°; g) proteção: IP66; (resistente a chuva); h) material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó; i) vida útil: > 30.000 horas.	10	Este item será utilizado em manutenções corretivas e ampliações.
57199	PROJETOR LED 100W: a) corpo em alumínio e divisor em vidro; b) vida útil igual ou superior a 25.000 horas; c) IP 65; d) ângulo de iluminação de 120°; e) eficiência luminosa: mínimo de 95 lm/W; f) temperatura da cor: 6500 k; g) bivolt.	10	Este item será utilizado em manutenções corretivas e ampliações.
57174	LÂMPADA BULBO LED A60 G5 9W - 220V: a) base E27; b) vida útil de 25.000 horas; c) eficiência luminosa: mínimo de 94 lm/W; d) temperatura da cor: 6500 k; e) deve utilizar LED com certificação LM80.	50	Este item será utilizado em manutenções corretivas e ampliações.
71032	PAINEL DE EMBUTIR LED 18W 22 X 22: a) potência: 18w; b) modelo: quadrado embutir; c) material: alumínio e acrílico; d) temperatura de cor: branco frio; e) luminosidade: aproximadamente 1.280 lúmens;	10	Este item será utilizado em manutenções corretivas e ampliações.

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002



15/05/2026 09:39:01

PMCXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUE PARA ANDAMENTO

50



02/06/2026 11:53:09

PMCXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

810



26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

	f) voltagem: AC110-220V (Bivolt); g) frequência: 50/60 Hz; h) ângulo de abertura: 120°; i) temperatura de operação: -20°C a 50°C; j) economia de energia em até 80%; k) dimensões: k.1) dimensão total: 22 x 22 x 2 cm; k.2) dimensões embutir: 20,5 x 20,5 cm; l) inclui lâmpadas.		
--	---	--	--

Caxias do Sul, 26 de Fevereiro de 2026.

Fernanda Silvestri,
Diretora Administrativa.

Anilto Turella da Costa,
Gerência de Suporte em Energias e Manutenção

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002



15/05/2026 09:39:01

PMCXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIE PARA ANDAMENTO

51



02/06/2026 11:53:09

PMCXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

811



Nome do documento: 3 Fornecimento de materiais eletricos e de iluminacao - Justificativas SMATI Processo 3.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ANILTO TURELLA DA COSTA	PMCXSUL / SMATI-GSEM / 26769	05/03/2026 10:24:02
FERNANDA SILVESTRI	PMCXSUL / SMATI-DA / 20436	07/03/2026 12:29:51





26805000015559



26805000015559



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade da aquisição de materiais elétricos e de iluminação, conforme especificado nas coletas de estimativas nº 2211, 2212, 2213, 2214 e 2215, todas referentes ao exercício de 2026, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC). Tais materiais são essenciais para a manutenção adequada das instalações elétricas nos diversos equipamentos e unidades vinculadas à Secretaria, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e dos serviços socioassistenciais prestados à população.

Ressalta-se que a disponibilidade desses materiais é fundamental para a realização de reparos, substituições e adequações necessárias na infraestrutura elétrica dos prédios, contribuindo para a segurança dos servidores, usuários e demais frequentadores dos espaços, bem como para a continuidade e qualidade dos serviços ofertados pela SMASC.

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Os Dezoito do Forte, nº 423, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

O recebimento das mercadorias ficará sob responsabilidade dos servidores Daiane ou Gabriel.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MAURO TROJAN
Secretário



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Rua Os Dezoito do Forte, nº 423 – Bairro N. S. de Lourdes – CEP 95020-472 – Caxias do Sul (RS)





Nome do documento: Justificativa SMASC.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Mauro Trojan	FASCAX / PRE / 578	13/03/2026 15:35:51





26805000015559



26805000015559



Câmara Municipal de Caxias do Sul



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

- Nome do solicitante: Leandro Ribas Neves.
- Cargo / Função: Diretor Administrativo.
- Setor: Diretoria Administrativa.
- E-mail: lneves@camaracaxias.rs.gov.br

1. Código **CATMAT/CATSER** e descrição qualitativa genérica do(s) objeto(s):

Código e/ou Classe/Grupo CATMAT/CATSER	Descrição
Classes: 5999, 6145 e 6210.	Fornecimento de materiais elétricos e de iluminação.

**OBSERVAÇÃO: Em caso de divergências entre o(s) código(s) supracitado(s) e o requerido neste DFD, prevalece este.*

2. Forma de contratação:

Contratação Direta:

- () Dispensa de licitação pelo baixo valor de obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos (Lei 14.133/2021, art. 75, I);
- () Dispensa de licitação pelo baixo valor de outros serviços e compras (Lei 14.133/2021, art. 75, II);
- () Dispensa de licitação por ausência de proposta ou propostas com valores acima dos preços de mercado em licitação anterior (Lei 14.133/2021, art. 75, III);
- () Inexigibilidade de licitação por serviço prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo (Lei 14.133/2021, art. 74, I);
- () Inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica (Lei 14.133/2021, art. 74, II);
- () Inexigibilidade de licitação para contratação de seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (Lei 14.133/2021, art. 74, III);
- () Inexigibilidade de licitação para aquisição ou locação de imóvel com localização privilegiada (Lei 14.133/2021, art. 74, V).

Licitação:

- () Pregão: bens e serviços comuns (Lei 14.133/2021, art. 6, XLI e art. 28);
- () Concorrência: bens e serviços especiais e obras e serviços de engenharia (Lei 14.133/2021, art. 6, XXVIII e art. 28);
- () Concurso: escolha de trabalho técnico, científico ou artístico (Lei 14.133/2021, art. 6, XXXIX e art. 28);
- () Leilão: alienação de bens imóveis ou móveis (Lei 14.133/2021, art. 6, XI e art. 28);
- (X) Participação de ata de registro de preços de outro órgão: o órgão gerenciador, durante a fase preparatória do processo licitatório para estabelecimento de ata de registro de preços, deverá realizar procedimento público de intenção de registro de preços (Lei 14.133/2021, art. 86).
- () Credenciamento: conforme hipóteses da Lei 14.133/2021 em seu art. 79.

"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaracaxias.rs.gov.br





Câmara Municipal de Caxias do Sul



3. Justificativa da necessidade:

A adesão da Câmara Municipal de Caxias do Sul a um processo licitatório em fase preparatória, realizado pelo Município, que tem por objeto o fornecimento de materiais elétricos e de iluminação via sistema de registro de preços justifica-se por uma plethora de razões. Assim, procedamos de modo a destacar os diferentes aspectos que motivam esta participação:

a) Do ponto de vista operacional, a adesão a um processo realizado por outro ente facilita os trabalhos administrativos que tratam acerca de licitações e contratações deste órgão, uma vez que são poucos os servidores alocados nestas funções;

b) A imprevisibilidade da necessidade de itens da natureza contemplada no fornecimento em questão, muitas vezes, provoca a realização de dispensas de urgência, o que pode afetar o planejamento de compras e logística dos trabalhos de manutenção da Casa;

c) O procedimento auxiliar de registro de preços mantém fixos, por pelo menos 12 (doze) meses, os valores dos itens, o que resulta em maior economicidade nas aquisições, bem como não compromete este órgão com a execução total dos quantitativos por ele estimado.

4. Quantidade(s) e preço(s) do(s) item(ns) – material ou serviço – que compõe o objeto a ser contratado, conforme catálogo GRP:

ITEM	CÓD. GRP	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	55251	CABO FLEXÍVEL 1 x 2,5 MM² FORMADO POR FIO DE COBRE – AZUL CLARO: a) têmpera mole; b) encordoamento com formação classe 5; c) isolamento em material com características de não propagação e autoextinção do fogo, de baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos; d) apresentação: rolo de 100 m; e) deve atender NBR 13248, NBR 13570 e NBR NM 280.	M	1		
2	62093	CABO FLEXÍVEL 1 x 2,5 MM² FORMADO POR FIO DE COBRE - PRETO: a) têmpera mole; b) encordoamento com formação classe 5; c) isolamento em material com características de não propagação e autoextinção do fogo, de baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos; d) apresentação: rolo de 100 m; e) deve atender NBR 13248, NBR 13570 e NBR NM 280.	M	1		

"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaracaxias.rs.gov.br





26805000015559



26805000015559



Câmara Municipal de Caxias do Sul



3	55252	CABO FLEXÍVEL 1 x 2,5 MM² FORMADO POR FIO DE COBRE – VERDE: a) têmpera mole; b) encordoamento com formação classe 5; c) isolamento em material com características de não propagação e autoextinção do fogo, de baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos; d) apresentação: rolo de 100 m; e) deve atender NBR 13248, NBR 13570 e NBR NM 280.	M	1		
4	51050	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 2 x 2,5 MM² 0,6/1kV: a) condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5; b) isolamento dupla camada, tensão de isolamento de 0,6/1kv, antichama; c) seção nominal 2 x 2,5 mm²; d) com certificação do INMETRO; e) atender às normas ABNT NBR NM 280 e NBR 7286; f) condutores nas cores preto e azul; g) apresentação: em rolos de 100 m.	M	2		
5	66893	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO CAIXA MOLDADA 100A: a) atender a NBR IEC 60947; b) alta capacidade de interrupção; c) Icu (capacidade máxima de interrupção curto-circuito): 85 kA em 380V; d) Ics (corrente de curto-circuito em serviço): 100% da Icu; e) vida mecânica em manobras: 25.000 e vida elétrica em manobras: 10.000; f) tipo de parafuso conexão: Philips M8, torque (Nm): 8; g) para cabos até 95 mm².	UN	1		
6	66980	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 3P x 50A: a) curva C; b) modelo DIN; c) trifásico; d) não serão admitidas peças com defeitos ou falhas; e) deverá atender as normas técnicas vigentes.	UN	5		
7	65050	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 1P X 32 A: a) disjuntor termomagnético; b) modelo DIN; c) monofásico; d) para uso em instalações residenciais; e) deverá atender as normas técnicas vigentes.	UN	5		
8	65051	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 1P X 40 A: a) disjuntor termomagnético; b) modelo DIN; c) monofásico; d) para uso em instalações residenciais; e) deverá atender as normas técnicas vigentes.	UN	5		

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”

Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaracaxias.rs.gov.br



15/05/2026 09:39:01

PMCXsul/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIE PARA ANDAMENTO

57



02/06/2026 11:53:09

PMCXsul/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

817



26805000015559



26805000015559



Câmara Municipal de Caxias do Sul



9	57671	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) CLASSE II 275V 20KA - SLIM / DIN / PLUGÁVEL: a) tensão de operação: 275V; b) máxima corrente de descarga: 20 KA; c) módulo de reposição plugável/conectável facilitando a manutenção; d) fixação em trilho DIN 35 mm; e) sinalização do status de operação.	UN	2		
10	70982	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) COMPACTO PARA LUMINÁRIA LED 20KA: a) finalidade: proteção fina individual reforçada para equipamentos de iluminação LED externos e relés; b) corrente máxima de descarga (Imax): 20 kA (onda 8/20µs); c) corrente nominal de descarga (In): 10 kA (mínimo); d) tensão de operação contínua (Uc): 275 V (compatível com redes 127V e 220V); e) grau de proteção: IP66 (encapsulado, resistente a poeira e jatos d'água); f) conexão: tipo wire (fios livres) para instalação em série ou paralelo dentro do alojamento; g) sinalização: deve possuir LED ou mecanismo indicador de status (ativo/falha); h) referência técnica: baseado na NBR IEC 61643-11 (Item de Performance Superior).	UN	2		
11	57177	LÂMPADA TUBULAR LED 9W G3: a) base G13; b) vida útil de 25.000 horas; c) eficiência luminosa de 100 lm/W; d) temperatura da cor: 4.000 k; e) comprimento de 600 mm e diâmetro de 28 mm; f) tensão de entrada entre 100V e 240V.	UN	100		
12	57179	LÂMPADA TUBULAR LED 18W: a) corpo em policarbonato; b) base G13; c) tensão de entrada entre 100V a 240V; d) vida útil de 25.000 horas; e) comprimento de 1.200 mm; f) temperatura da cor: 4.000 k; g) eficiência luminosa: mínimo de 110 lm/W; h) com garantia mínima de 2 anos; i) deve utilizar LED com certificação LM80.	UN	50		
13	69231	LÂMPADA BULBO LED A60 14W - 220V - 4.000 K: a) base E27; b) vida útil de 25.000 horas; c) eficiência luminosa: mínimo de 114 lm/W; d) temperatura da cor: de 4.000 k; e) deve utilizar LED com certificação LM80.	UN	100		

"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaracaxias.rs.gov.br



15/05/2026 09:39:01

PMXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUE PARA ANDAMENTO

58



02/06/2026 11:53:09

PMXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

818



26805000015559



26805000015559



Câmara Municipal de Caxias do Sul



14	68547	REFLETOR LED PLAY 200W ALUMÍNIO BIVOLT IP66 6.500K: a) potência: 200W; b) temperatura de cor: 6.500k; c) tensão: bivolt; d) cor da luz: branco frio; e) dimensões: 318 x 228 x 32 mm (C x A x L); f) ângulo de abertura: 110°; g) composição da lente: vidro transparente; h) composição do produto: aço e alumínio; i) eficiência luminosa: 92 lm/W; j) fluxo luminoso: 18.400 lm; k) acabamento: pintura pó; l) distância do fecho: 30 m; m) acompanha kit fixação: Não; n) produto LED: Sim.	UN	10		
15	64535	PLUGUE FÊMEA 90° 2P + T 20A: a) padrão NBR 14136; b) certificado Inmetro; c) com prensa cabo; d) formato 90°; e) cor: preto.	UN	20		
16	64538	PLUGUE FÊMEA 90° 2P + T 10A: a) padrão NBR 14136; b) certificado INMETRO; c) com prensa cabo; d) formato 90°; e) com miolo removível para conexão dos cabos.	UN	40		
17	64534	PLUGUE MACHO 90° 2P + T 20A: a) padrão NBR 14136; b) certificado Inmetro; c) com prensa cabo; d) formato 90°; e) cor: preto.	UN	20		
18	64539	PLUGUE MACHO 90° 2P + T 10A: a) padrão NBR 14136; b) certificado INMETRO; c) com prensa cabo; d) formato 90°; e) com miolo removível para facilitar a conexão de cabos.	UN	40		
19	66874	PLUGUE INDUSTRIAL 32A 4 PÓLOS - 3P+T: a) tensão: 380/440 V; b) corrente: 32A; c) grau de proteção: IP44; d) conforme norma NBR IEC 60309-1 e NBR IEC 60309-2; e) deve possuir 4 pólos (3P + T); f) deve obrigatoriamente ser compatível com a tomada industrial de sobrepor 32A 4 PÓLOS.	PEÇA	5		
20	66899	FLECHA (MACHO) INDUSTRIAL SOBREPOR 5P (3F+N+T) 32A: a) corrente nominal: 32A; b) número de polos: 5 (3F+N+T)); c) fixação: sobrepor.	UN	5		

"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaracaxias.rs.gov.br



15/05/2026 09:39:01

PMCXsul/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIR PARA ANDAMENTO

59



02/06/2026 11:53:09

PMCXsul/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

819



26805000015559



26805000015559



Câmara Municipal de Caxias do Sul



21	66873	TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR 32A 4 PÓLOS - 3P+T: a) tensão: 380/440 V; b) corrente: 32A; c) grau de proteção: IP44; d) conforme norma NBR IEC 60309-1 e NBR IEC 60309-2; e) deve possuir 4 pólos (3P + T); f) deve obrigatoriamente ser compatível com o plugue industrial 32A 4 PÓLOS.	PEÇA	5		
22	65078	CANALETA 20 X 10 X 2.000 MM: a) fabricado em PVC inerte e antichamas; b) encaixes reforçados para garantir perfeita fixação entre a base e a tampa; c) acabamento perfeito sem quebrar; d) com divisão e fita adesiva para fixação.	UN	100		
23	69232	COTOVELO 90° PARA CANALETA SISTEMA X - 20 X 10 MM: a) dimensões: 20 x 10 mm; b) cor: branca.	UN	20		
24	69235	MATA JUNTA COTOVELO INTERNA 90° PARA CANALETA SISTEMA X - 40 X 16 MM: a) dimensões: 40 x 16 mm; b) cor: branca.	UN	20		
25	66929	ESPELHO PARA TOMADA DUPLA DE EMBUTIR HORIZONTAL: a) medida: 4x2".	UN	20		
26	66930	ESPELHO PARA TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR VERTICAL: a) medida: 4x2".	UN	20		
27	51029	FITA ISOLANTE ELÉTRICA DE BORRACHA AUTOFUSÃO: a) para isolamento primária de fios, cabos, emendas, terminais e terminações com classes de tensão de até 69.000 V; b) fita de borracha de etileno propileno (EPR); c) classe de temperatura: 90 °C em regime contínuo e 130 °C em regime de emergência; d) antichama; e) espessura mínima de 0,76 mm, largura de 19 mm e comprimento de 10 m; f) atender integralmente as normas ASTM D-4388 ou ABNT NBR NM 60454-3; g) acondicionada em embalagem plástica individual.	ROLO	100		
28	59061	FITA ISOLANTE PLÁSTICA ANTICHAMA: a) isolamento de fios e cabos elétricos até 750 V; b) classe de temperatura: 90 °C; c) com proteção contra raios UV; d) espessura mínima de 0,18 mm, largura de 19 mm e comprimento de 20 m; e) fita classe A, atendendo integralmente a norma NBR NM 60454-3-1; f) acondicionada em embalagem plástica individual; g) referência técnica orientativa: P-44 super Prysmian ou Scotch 33+ 3M.	ROLO	100		

"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaracaxias.rs.gov.br



15/05/2026 09:39:01

PMXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIE PARA ANDAMENTO

60



02/06/2026 11:53:09

PMXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

820



26805000015559



26805000015559



Câmara Municipal de Caxias do Sul



29	64542	TOMADA MÓVEL MÚLTIPLA 20A/250V: a) com no mínimo 4 tomadas (quádrupla); b) atender a NBR 14136; c) deve possuir prensa cabo integrado.	UN	20		
30	67000	CONECTOR DE EMENDA COM ALAVANCA PARA 5 CONDUTORES ATÉ 6 MM²: a) deve possuir cinco vias com capacidade de corrente elétrica de 41 A; b) serve para conexão de condutores flexíveis, rígidos e semirrígidos de 0,5 até 6 mm²; c) acionamento através de alavanca sem a utilização de ferramentas; d) corpo do material em policarbonato transparente; e) deve possuir dois pontos de teste; f) tensão de operação até 450 V; g) atender as normas NBR5410, NR10 E NR12; h) deve estar em acordo com EN 60664 e UL 486C.	UN	50		
31	66982	TERMINAL DE COMPRESSÃO 10 MM²: a) seção nominal: 10 mm²; b) número de furos: 01; c) material: cobre eletrolítico; d) acabamento: estanhado; e) normas: ABNT NBR-5370 / ABNT NBR-5410.	UN	30		
32	60122	CONECTOR UNIVERSAL COBRE ALUMÍNIO DE 01 PARAFUSO: a) conector paralelo de 1 parafuso tipo FC; b) utilização para conexões elétricas envolvendo fios e cabos nas combinações alumínio-alumínio, cobre-alumínio, ou cobre-cobre; c) principal 10-2/0 AWG, derivação 6-1/0 AWG; d) medida da porca do parafuso de aperto deve ser para chave 13, 14 ou 15 mm.	UN	30		
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						

As quantidades aqui descritas foram estimas pelo pessoal responsável pela manutenção predial da Câmara Municipal de Caxias do Sul, em virtude do seu conhecimento acerca das demandas dessa natureza na Casa Legislativa Caxiense. Em se tratando de participação a um processo de sistema de registro de preços em fase preparatória – conforme divulgação de intenção de registro de preços pelo ente responsável, não é possível, ainda, de serem descritos os preços estimados para cada um dos itens, já que a orçamentação – a cargo do órgão gerenciador da futura ata – ainda não iniciou, dado que esta depende dos quantitativos informados por todos os órgãos participantes.

5. Justificativa do valor gasto na contratação:

Conforme o que foi argumentando acerca da estimativa dos preços dos itens que compõe essa contratação, segue-se *ipso facto* que não é possível justificar o dispêndio de valores concretos. Ainda assim, tendo em vista o que foi sustentado acerca da necessidade dessa adesão, tem-se que é imperioso para a Câmara Municipal de Caxias do Sul ter um mecanismo mais ágil e eficiente de aquisição de materiais abrangidos pelo escopo desta contratação.

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”

Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaracaxias.rs.gov.br





26805000015559



26805000015559



Câmara Municipal de Caxias do Sul



Uma vez tendo aderido a esta licitação, esta Casa não necessitará realizar dispensas para itens por ela contemplados o que, dado que mecanismos de contratação direta não selecionam, na maioria das vezes, o menor preço de mercado – a despeito da sua legalidade e instrumentos de orçamentação disponível, torna esta aquisição mais econômica e em maior conformidade com os princípios e mecanismos recomendados pela Nova Lei de Licitações e Contratos de 2021.

6. Razão da escolha do contratado (Lei 14.133/2021, art. 72, VI):

Não se aplica ao presente processo.

7. Previsão da contratação no PCA:

() sim (X) não, pois, no momento, não há plano de contratações anual.

8. Este processo de contratação está instruído com:

- (X) Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- () Análise de riscos
- (X) Termo de Referência (TR)
- () Projeto Básico
- () Projeto Executivo

Os documentos acima existem, mas sua elaboração é de responsabilidade unicamente do órgão que declarou publicamente a intenção do registro de preços (Prefeitura de Caxias do Sul) e os mesmos, no momento, ainda não foram publicizados.

9. Justificativa de não elaboração de algum(ns) do(s) documento(s) anterior(es):

Conforme o que foi dito no tópico anterior, essa justificativa, por consequência, não cabe a este órgão.

10. Dotação orçamentária e pagamento (informações e condições):

Os valores da despesa prevista com esta contratação terão como origem a dotação **01.01.01.031.0018.2001 3.3.90.30.00.00.00.00 1500.0000000** (Material de consumo). O pagamento, por sua vez, se dará conforme condições estipuladas pelo órgão que declarou publicamente a intenção do registro de preços (Prefeitura de Caxias do Sul).

11. Local e data estimada de entrega/execução do objeto:

O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Caxias do Sul, no Setor de Patrimônio e Almoxarifado, na Rua Alfredo Chaves, n.º 1.323, Bairro Exposição, fone (54) 3218-1665, com Josmar Cesar Guizzo, no horário das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis e mediante agendamento prévio.

12. E-mail ou o local onde deverá ser entregue a respectiva nota fiscal:

financeiro@camaracaxias.rs.gov.br

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”

Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaracaxias.rs.gov.br





26805000015559



26805000015559



Câmara Municipal de Caxias do Sul



13. Instruem este processo, além dos documentos previstos no item 9:

- (X) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Lei 14.133/2021, art. 72, V).
() certidão/atestado de que o serviço prestado o é feito por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo (Lei 14.133/2021, art. 74, I).
() atestados de capacidade técnica (Lei 14.133/2021, art. 67, § 5º).
(X) pesquisa de preços (Lei 14.133/2021, art. 72, VII)

Os documentos acima existem ou existirão, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência em elaboração pelo órgão de origem do processo de registro de preços (Prefeitura de Caxias do Sul), mas os mesmos, no momento, ainda não foram publicizados.

Caxias do Sul, 25/02/2026.

Leandro Ribas Neves – Matr. 2242

Responsável pelo DFD

Diretoria Administrativa

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO RIBAS NEVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”

Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaracaxias.rs.gov.br



15/05/2026 09:39:01

PMCXSUL/SMATI-GCCP/34087

REVISADO - SEGUIE PARA ANDAMENTO

63



02/06/2026 11:53:09

PMCXSUL/SMATI-GLIC/33812

PARA PUBLICAÇÃO.

823